

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

REQUERIMENTO N° _____, DE 2018
(Sr. Joaquim Passarinho)

Requer que seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial para debater o PL 1292, de 1995, que “Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 117, VIII, c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão Especial, que “Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, para debater o controle social, administrativo e judicial de todo o processo de licitação e contratação.

Para tal reunião, sugerimos que seja convidado:

1. Sr. Nivaldo Vieira de Andrade Júnior – Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial tem por objetivo a análise da proposta de marco legal para licitações e contratos da Administração Pública.

O novo marco legal sobre licitações e contratos da Administração Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento nacional e carece de avanços institucionais significativos capazes de dar à nação um sistema de compras públicas modernas e eficiente.

Assim, o convidado acima mencionado, trará subsídios relevantes a esta Comissão Especial, tendo em vista que possui vasto conhecimento sobre o tema.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em

Dep. Joaquim Passarinho
PSD/PA